

1.3 O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 – CFO/CBMPA, de 24 de outubro de 2023, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação, conforme as normas editalícias 17.3 do Edital nº 01/2023 – CFO/CBMPA.

Quartel em Belém, 12 de junho de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO ÚNICO – CANDIDATO CONVOCADO

10007768, Rafael Martins de Lima, 60.40, 37

Protocolo: 1210113

DIÁRIA

PORTARIA Nº.152/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOABM JORGE TOMÉ DA SILVA, SGT QBM AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR, SGT QBM ELTON FIGUEIREDO CARDOSO, SGT QBM ENDERSON DE OLIVEIRA BENTES E SD QBM ARIEL PEREIRA SAMPAIO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.034,68 (CINCO MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Novo Progresso-PA para o município de Santarém-PA na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 04 á 07 de Junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1209956

PORTARIA Nº.151/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA E CB QBM ÁNDREA FEITOSA LEMOS, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.393,15 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Óbidos-PA na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 29 á 31 de maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1209919

PORTARIA Nº.150/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA E CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.296,07 (SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Itupiranga-PA na região de integração do Lago Tucuruí, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 08 á 13 de junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1209904

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 031/2025-GAB/DG/PC/DIVERSOS

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que Dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal no 14.133/23;

O Delegado-Geral da Polícia Civil RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS e membros da equipe de apoio junto à Polícia Civil do Estado do Pará, no que se refere à processos licitatórios e na operacionalização do sistema ComprasNet quando forem utilizadas as modalidades de Pregão e Concorrência Eletrônica e o sistema de Dispensa Eletrônica que vier a ser utilizado dentro da Administração Estadual:

| – AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ	Técnico em Gestão Pública	5813212
GUSTAVO FONTENELE BRITO SOARES	IPC	57223528
JOSE ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA	ADM	54196473
LEÃO DA COSTA LEÃO NETO	Diretor de Divisão	5907311

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 32/2022-GAB/DG/DIVERSOS.

Art. 3º DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 18 de JUNHO de 2025.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1210263

PORTARIA Nº 029/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 09 de junho de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2025-CPAD/CG/PC-PA, de 28/05/2025, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 16/01/2025, publicado no DOE 36.104, de 20/01/2025, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Escrivão E. D. S. E. S. – matrícula nº 5966232;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 16/01/2025, publicado no DOE 36.104, de 20/01/2025, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 030/2025-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 09 de junho de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2025-CPAD, de 06/06/2025, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025, de 19/03/2025, publicado no DOE 36.177 de 28/03/2025, que apura infrações administrativas atribuídas a Delegada L. D. O. L. - matrícula nº 5966546;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 006/2025, de 19/03/2025, publicado no DOE 36.177 de 28/03/2025, a contar de 30/06/2025;